

Introdução

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), reconhecendo a relevância da pesquisa para o progresso do conhecimento, da Educação e o desenvolvimento da sociedade, assume o compromisso de garantir que tais atividades sejam conduzidas de forma ética e responsável, resguardando os direitos e a dignidade dos participantes aqui. A FURB se compromete, além de seguir os padrões nacionais, a adotar práticas que estejam em consonância com as melhores práticas internacionais em ética de pesquisa.

Cientes da importância de conduzir pesquisas de forma ética e responsável, a FURB, por meio da PROPEX, em parceria com o CAP, estabelece protocolos que garantam o respeito aos direitos dos participantes, a integridade científica e o cumprimento das normas vigentes. Resguardam-se as questões éticas que envolvem os comitês de ética em pesquisa com humanos e animais, que devem se pautar nas legislações vigentes.

Desenvolvimento da Pesquisa e Princípios éticos

No desenvolvimento de atividades de pesquisa, o pesquisador deve assegurar-se de que:

- a) os métodos utilizados são adequados e compatíveis com as normas éticas estabelecidas em seu campo de trabalho, das quais deve ter pleno conhecimento;
- b) os objetivos do projeto são cientificamente válidos, justificando o investimento de recursos e tempo;
- c) os objetivos da pesquisa e seus resultados sejam tornados públicos, salvo nas hipóteses devidamente justificadas por razões estratégicas e/ou de interesse público;
- d) dispõe das condições necessárias para realizar o projeto;
- e) as conclusões são coerentes com os objetivos e resultados obtidos e levam em consideração as limitações dos métodos e técnicas utilizadas;
- f) não ocorra nenhum tipo de fraude científica em qualquer etapa da investigação.

É eticamente inaceitável que o pesquisador utilize recursos destinados ao financiamento de pesquisa em benefício próprio ou de terceiros ou com desvio de finalidade. Ainda, o pesquisador deve ter em mente a relevância científica e/ou social da pesquisa.

Os seguintes princípios éticos devem orientar as atividades de pesquisa realizadas na FURB e ser observados com rigor em todas as etapas da investigação.

Respeito pela Dignidade Humana: Todos os participantes devem ser tratados com dignidade, respeito e consideração em todas as etapas da pesquisa. Por exemplo, em pesquisas envolvendo grupos vulneráveis, o respeito pela dignidade humana requer maior cuidado ao lidar com o consentimento informado e na condução de entrevistas, garantindo que não haja pressão indevida.

Justiça: A seleção de participantes e a distribuição dos benefícios e ônus das pesquisas devem ser justas e equitativas. Os pesquisadores devem garantir que grupos sub-representados na sociedade, como minorias, também sejam incluídos nas amostras, sempre que pertinente.

Honestidade e Integridade: Os pesquisadores devem conduzir a pesquisa de forma honesta, transparente e íntegra, evitando qualquer forma de fraude, plágio, má conduta ou conflito de interesses, garantindo assim a qualidade e confiabilidade dos resultados.

Consentimento Informado: Todos os participantes das pesquisas com seres humanos devem fornecer consentimento informado, livre e esclarecido antes de participarem do estudo.

Confidencialidade e Privacidade: Os pesquisadores devem garantir a confidencialidade e a privacidade dos participantes, protegendo suas informações pessoais e identificáveis, bem como seguir a legislação vigente (LGPD).

Respeito pela Autonomia e Autodeterminação: Os participantes das pesquisas devem ter autonomia para decidir se desejam ou não participar do estudo, e sua decisão deve ser respeitada sem coerção ou pressão indevida.

Proteção de Grupos Vulneráveis: Grupos vulneráveis devem receber proteção especial durante o processo de pesquisa, com procedimentos adaptados às suas necessidades específicas.

Integridade na Pesquisa: Os pesquisadores devem conduzir a pesquisa de forma honesta, transparente e íntegra, seguindo os mais altos padrões de conduta ética. Caso a pesquisa envolva abordagens presenciais, o pesquisador não pode apresentar nenhum tipo de preconceito ou restrição relacionado aos sujeitos da pesquisa.

Bem-Estar dos Animais de Pesquisa: Quando animais são utilizados em pesquisa, seu bem-estar deve ser garantido e o sofrimento minimizado.

Comitês de Ética em Pesquisa: A FURB mantém comitês de ética em pesquisas envolvendo seres humanos ou animais, o Comitê de Ética na Pesquisa em Seres Humanos (CEPH) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, responsáveis por analisar todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos e animais. A execução de nenhum projeto pode iniciar sem o aval dos comitês de

ética em pesquisa, quando assim previsto nas resoluções que os regulamentam.

Inteligência Artificial (IA): o uso de IA em pesquisas deve ser pautado pela transparência e responsabilidade. Pesquisadores devem informar claramente como e em que etapas a IA foi utilizada, garantindo que a tecnologia seja uma ferramenta auxiliar e não substitua a análise crítica do pesquisador. O uso de IA deve ser registrado em todos os relatórios, incluindo a descrição da ferramenta empregada e sua influência sobre os resultados obtidos. Além disso, deve-se garantir que o uso de IA não introduza vieses nos dados, devendo os pesquisadores tomar medidas para minimizar essas ocorrências.

Conflitos de interesse: os pesquisadores devem divulgar, de maneira clara e detalhada, qualquer relação financeira, patrocínio ou outro tipo de apoio que possa influenciar o desenvolvimento, os resultados ou as interpretações de uma pesquisa. Essa transparência é essencial para garantir a credibilidade científica e evitar possíveis questionamentos sobre a integridade dos resultados.

Relatórios e Publicações

A divulgação dos resultados das pesquisas deve ser precisa, completa e objetiva, evitando distorções ou omissões intencionais. O reconhecimento adequado da contribuição de todos os envolvidos no estudo, incluindo autores, revisores, bolsistas e financiadores, é obrigatório. Quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar os resultados ou interpretações da pesquisa devem ser explicitados. As diretrizes estabelecidas por periódicos científicos ou agências financiadoras quanto à autoria e integridade dos dados devem ser rigorosamente seguidas. Recomenda-se que os dados brutos, ou um conjunto mínimo de dados necessários para replicação da pesquisa, sejam disponibilizados em repositórios de acesso aberto, salvo em casos de restrições éticas ou legais.

Plágio

É importante ressaltar que o plágio acadêmico é uma violação séria de direitos autorais e ética acadêmica. Recomenda-se que todos os trabalhos acadêmicos submetidos à FURB, sejam eles monografias, dissertações, teses, relatórios ou artigos, passem por verificações de originalidade utilizando softwares de detecção de plágio reconhecidos. Diversas formas de plágio e fraudes em pesquisas podem ser identificadas e devem ser evitadas a todo custo. O plágio acadêmico é assim conceituado:

“O plágio acadêmico é configurado quando o aluno retira, seja de livros ou internet, ideias, ilustrações, conceitos ou frases de outro autor (que as formulou e as publicou), sem lhe dar o devido crédito, sem citá-lo como fonte de pesquisa” (Universidade Federal Fluminense, 2010).

Conforme o Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq (elaborado pelos pesquisadores Alaor Silvério Chaves, Gilberto Cardoso Alves Velho, Jailson Bittencourt de Andrade, Walter Colli e coordenada pelo Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde do CNPq), é possível identificar diferentes tipos de plágios e de fraudes em pesquisas acadêmicas, tais como:

Fabricação ou invenção de dados: consiste na apresentação de dados ou resultados inverídicos.

Falsificação: consiste na manipulação fraudulenta de resultados obtidos de forma a alterar o significado, sua interpretação ou mesmo sua confiabilidade. Cabe também nessa definição a apresentação de resultados reais como se tivessem sido obtidos em condições diversas daquelas efetivamente utilizadas.

Plágio: consiste na apresentação, como se fosse de sua autoria, de resultados ou conclusões anteriormente obtidos por outro autor, bem como de textos integrais ou de parte substancial de textos alheios sem as devidas citações. Comete igualmente plágio quem se utiliza de ideias ou dados obtidos em análises de projetos ou manuscritos não publicados aos quais teve acesso como consultor, revisor, editor ou assemelhado.

Autoplágio: consiste na apresentação total ou parcial de textos já publicados pelo mesmo autor, sem as devidas referências aos trabalhos anteriores.

Algumas ações que podem ser tomadas para evitar o plágio acadêmico:

- No Portal do Calouro (<https://www.furb.br/web/1604/servicos/portal-academico/calouro>), deverão ser incluídas instruções explícitas sobre as questões éticas relacionadas ao plágio e outras formas de fraude, incentivando os calouros a refletirem sobre a conduta ética na universidade e na vida.
- Nas disciplinas que direcionam diretamente as atividades acadêmico-científicas, como Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa, Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Monografia, Dissertação e Tese, os professores serão incumbidos de promover a reflexão sobre o plágio e outras formas de fraude em trabalhos acadêmicos. Eles deverão apresentar os documentos internos relevantes e orientar claramente sobre o uso adequado das fontes de citação e manipulação de dados provenientes de pesquisa científica, em conformidade com os princípios éticos científicos. Além disso, orientar os acadêmicos em relação às plataformas de pesquisa confiáveis.
- Todos os professores, ao atribuírem tarefas acadêmico-científicas ou tarefas da graduação, deverão conscientizar os alunos sobre a seriedade do plágio e outras formas de fraude como práticas proibidas na FURB, bem como crimes passíveis de sanções.

Este manual visa orientar pesquisadores, orientadores e professores a adotarem práticas éticas em todas as fases do processo de pesquisa. A adesão a esses princípios é fundamental para garantir a integridade, confiabilidade e respeito pelos direitos humanos e animais em todas as atividades de pesquisa realizadas na universidade.

Referências

BRASIL. CNPq. Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comissao-de-integridade/relatorio-comissao--integridade-do-cnpq.pdf>.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm.

Universidade Federal Fluminense. Comissão de Avaliação de Casos de Autoria et al. Nem tudo o que parece é: entenda o que é plágio. 2010. 11 p. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/14023>.

Glossário

Autonomia: Capacidade de fazer suas próprias escolhas e agir de forma independente.

Beneficência: Princípio ético que visa maximizar os benefícios e minimizar os danos potenciais aos participantes da pesquisa e à sociedade como um todo.

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP): Órgão responsável pela avaliação de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos e animais, garantindo que sejam conduzidos de forma ética e responsável. Na FURB são dois: Comitê de Ética na Pesquisa em Seres Humanos (CEPH) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

Confidencialidade: Proteção da informação sigilosa, garantindo que apenas pessoas autorizadas conforma a LGPD tenham acesso a ela.

Consentimento Informado: Concordância livre e esclarecida de um indivíduo em participar de uma pesquisa, após ter recebido informações completas sobre os objetivos, procedimentos, riscos e benefícios do estudo.

Dignidade Humana: Valor intrínseco de todo ser humano, que deve ser tratado com respeito e consideração em todas as circunstâncias.

Ética da Pesquisa: Conjunto de princípios e normas que orientam a conduta responsável e íntegra da pesquisa científica, garantindo o respeito aos direitos humanos e animais, a justiça e a honestidade.

Falsificação de Dados: Manipulação fraudulenta de dados para alterar os resultados de uma pesquisa.

Fabricação de Dados: Criação de dados falsos ou inventados para apresentar resultados inexistentes em uma pesquisa.

Grupos Vulneráveis: Grupos populacionais que podem estar em situação de risco ou fragilidade, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, povos originários, vítimas de qualquer tipo de preconceito ou outras pessoas em situação de marginalidade social.

Honestidade: Qualidade de ser verdadeiro, sincero, transparente e admitir conflito de interesse.

Integridade: Qualidade de ser íntegro, honesto e justo em qualquer situação.

Inteligência Artificial: A inteligência artificial (IA) é um conjunto de tecnologias que permite aos computadores executar uma variedade de funções avançadas, incluindo a capacidade de ver, entender e traduzir idiomas falados e escritos, analisar dados, fazer recomendações e muito mais.

Justiça: Princípio ético que garante que todos os indivíduos sejam tratados de forma justa e equitativa, independentemente de suas características ou origens.

Má Conduta Científica: Violação dos princípios éticos da pesquisa científica, como plágio, fabricação ou falsificação de dados. Desrespeito aos sujeitos da pesquisa.

Participação Voluntária: Participação livre e sem coerção em uma pesquisa, baseada na concordância livre e esclarecida do indivíduo.

Plágio: Apresentação de ideias, textos ou dados de outros autores como se fossem seus próprios, sem a devida citação e referência (cópia).

Privacidade: Direito do sujeito da pesquisa de ter sua vida privada protegida, garantindo que suas informações pessoais não sejam compartilhadas sem seu consentimento.

Respeito: Consideração e apreço pelos direitos, valores e crenças de outras pessoas.

Riscos e Benefícios: Potenciais danos e vantagens que podem ser decorrentes da participação em uma pesquisa. Que devem ser esclarecidos claramente no momento da assinatura no Termo de Consentimento Livre Esclarecido.

Software de Detecção de Plágio: Ferramenta computacional que identifica similaridades entre textos, auxiliando na detecção de plágio.

Transparência: Qualidade de ser aberto, claro e honesto sob qualquer circunstância.

Links para outros documentos:

RCR RESPONSIBLE AUTHORSHIP AND PEER REVIEW
RESPONSIBLE CONDUCT OF RESEARCH

Writing research papers and reviewing manuscripts and grants are essential activities in the scientific process. But authors and peer reviewers constantly face ethical issues for which they need to be prepared.

ON BEING A SCIENTIST

A GUIDE TO RESPONSIBLE CONDUCT IN RESEARCH

T H I R D E D I T I O N

Peers nip misconduct in the bud

A new survey shows that informal intervention can often avert much irresponsible scientific behaviour, and is not as risky as people might fear, say **Gerald Koocher** and **Patricia Keith-Spiegel**.

PORTARIA CNPq N° 2.664, DE 6 DE MARÇO DE 2026